



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **EDITAL Nº 53/PROGRAD/UFFS/2019**

#### **RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 49/PROGRAD/UFFS/2019 - SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o resultado final do Edital nº 49/PROGRAD/UFFS/2019 - Seleção de preceptores para cadastro de reserva do Programa de Residência Pedagógica (PRP).

#### **1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

<b>SUBPROJETO</b>	<b>NÚCLEO/CAMPUS</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>Classificação</b>
História	Chapecó-SC	Não houve inscrições	-

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Será considerado o item 9.3.1 do Edital 6/2018 da CAPES, que estabelece que “Cada núcleo de residência conterà um docente orientador, 3 preceptores e o mínimo de 24 e o máximo de 30 residentes, sendo admitido participantes com e sem bolsa”. Caso contrário, a UFFS não poderá implementar os núcleos que não atenderem aos requisitos destacados acima.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.

ANDRESSA SEBBEN  
Pró-Reitora de Graduação em exercício